



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

2ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO. (Portaria GP/TRT16 nº 440/2024)

1 - Identificação da reunião:

Descrição: Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição.

Data e horário: 07/02/2025 às 11h30min.

Local: Google Meet - Link da videochamada: <https://meet.google.com/ujp-euza-ezu>

2- Pauta: Apresentação de sugestões para a preparação das ações da Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e assuntos correlatos.

3 - Participantes presentes:

Gabrielle Amado Bouman: Coordenadora da Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e Juíza Substituta da 7ª Vara do Trabalho de São Luís (art. 2º, I, "c", Portaria GP nº 440/2024);

Sergei Becker: Juiz Auxiliar da Presidência (art. 2º, I, "a", Portaria GP nº 440/2024);

Tália Barcelos Hortegal Braga: Juíza Substituta da 5ª Vara do Trabalho de São Luís (art. 2º, I, "b", Portaria GP nº 440/2024);

Matheus Barreto Campello Bione: Juiz Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz (art. 2º, I, "c", Portaria GP nº 440/2024) ;

Alessandra Soares Galvão de Carvalho: Secretária da Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda;

Camila Cavalcante Pereira: Diretora de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Luís; e

Marcos Antônio de Souza Silva: Divisão de Estatística (sem direito a voto na forma do art. 2º, III da Portaria GP nº 440/2024).

4. Discussões da pauta:

Iniciada a reunião às 11h30min, a Comissão deu início a discussão das

sugestões para a preparação das ações da Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Sobre a equalização da força do trabalho, a servidora Camila destacou que após pesquisa verificou que as comissões de outros Tribunais (TRT10ª Região, TRT Região 2ª e TRT 8ª Região) analisam se a quantidade de servidores do 1ª Grau é equivalente aos de servidores do 2º Grau, bem como se a quantidade de funções comissionadas são equivalentes. Informou que a Comissão do TRT 8ª Região implementou ações para solucionar o déficit de servidores como a implantação da Residência Jurídica e o aumento do número de estagiários. O Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Sergei Becker, esclareceu que o Conselho Nacional de Justiça suspendeu a Residência Jurídica e no momento não é possível contratações de estagiários, por limitação orçamentária. Quanto às novas nomeações de servidores, estão sendo feitas, apenas em caso, de exonerações ou servidores que pedem para sair após a aprovação em outros concursos públicos. Informou que a Dra. Márcia Andrea Farias da Silva, Presidente do TRT 16º Região, fez um pedido de redistribuição de cargos (PP nº 1000063-41.2024.5.90.0000) ao CSJT e que a administração está acompanhando a tramitação do pleito. Sugeriu que, a comissão faça uma análise isenta dos dados atuais e prepare um parecer para subsidiar o processo de nomeação de novos servidores, fazendo menção que deve ser observado os regramentos para que a 1º grau seja atendido com prioridade. Quanto às recompensas do Prêmio Eficiência Judicial, a servidora Camila Cavalcante, pediu que fossem repensadas as recompensas como forma de incentivo aos servidores com a sugestão de que sejam ofertadas “folgas para serem usufruídas dentro de um certo período” e “registro nos assentamentos funcionais”. Que as recompensas do Prêmio Eficiência Judicial devem ser coletivas e não restritas a dois servidores. A Coordenadora da Comissão, Dra. Gabrielle Amado Boumann, apresentou a sugestão de que seja feita a divulgação da premiação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no site do Tribunal do TRT da 16ª Região, canais de comunicação oficiais, entrevista com a equipe de trabalho e até recebimento de gratificação. Sugeriu, que os servidores da equipe de trabalho premiadas possam fazer apresentações para outras Varas com o auxílio da Escola Judicial e receber gratificação por prestação de curso. Acolhidas as sugestões, a Comissão mandará por e-mail uma proposta de ação aos membros para análise e deliberação virtual. A Coordenadora anunciou o cronograma das reuniões do ano de 2025, sendo nos dias: **09/maio/2025** (sexta-feira), às 10h00, por videoconferência; **15/agosto/2025** (sexta-feira), às 10h00 por videoconferência; **07/novembro/2025** (sexta-feira), às 10h00, por videoconferência e solicitou a confecção desta ata pela secretária da comissão e seu envio aos presentes para assinatura, com posterior publicação no site do TRT 16ª Região e juntada ao processo SEI de nº 1326/2021. Nada mais havendo a consignar, lavrou-se a presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, segue para assinatura eletronicamente pelos participantes acima identificados.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLE AMADO BOUMANN, JUÍZA SUBSTITUTA**, em 08/02/2025, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGEI BECKER, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 08/02/2025, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, JUIZA SUBSTITUTA**, em 08/02/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE, JUIZ SUBSTITUTO**, em 08/02/2025, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA SOARES GALVÃO DE CARVALHO, Diretora de Secretaria**, em 08/02/2025, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, Analista Judiciário**, em 08/02/2025, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0215402** e o código CRC **83E1F907**.